



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.436

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 01/2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

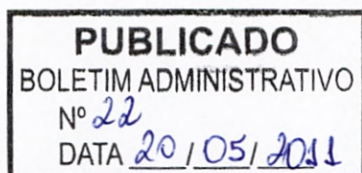
que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 14 de abril de 2011;

a documentação constante do processo UFOP nº 475/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 01**, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Ciência da Computação/Teoria da Computação, Linguagem Formais e Autômatos, Linguagens de Programação, Software Básico**, em que foi aprovado o candidato **Elton Máximo Cardoso**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.



Ouro Preto, em 29 de abril de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente